



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 2362, de 07 de março de 2012.

Súmula: Denomina Rua no Bairro Fleck.

Autoria: Vereador Frank Ariel Schiavini

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada CATARINA STÉDILE SCHIAVINI a Rua Projetada Nº "1", localizada na Quadra nº. 04 do Loteamento Parque Residencial Fleck, no Bairro Fleck.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 07 (sete) dias do mês de março de 2012.

Fernando Aurélio Gugik
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se,

Vandré Marcos Spanholi
Chefe de Gabinete e Resp. pela Semad.